



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 155/2021
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	43	R\$	100,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
RUBRICA:	3.3.90.47.00	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	352	R\$	38.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	285	R\$	18.100,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS				
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	353	R\$	20.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração